



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 152/2007

SÚMULA: Enquadra Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005, 1524/2007 e Lei Complementar 1563/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
100144	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/07/1984	Padrão 6 Nível H
100189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/1988	Padrão 6 Nível G
100196	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/1988	Padrão 6 Nível G
100888	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/03/2006	Padrão 6 Nível G
100813	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/12/1995	Padrão 6 Nível E
100814	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/01/1988	Padrão 6 Nível G
100869	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/03/2006	Padrão 6 Nível A
100883	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/03/2006	Padrão 6 Nível A
100884	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/03/2006	Padrão 6 Nível A
100885	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/03/2006	Padrão 6 Nível A
100886	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/03/2006	Padrão 6 Nível A
100887	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/03/2006	Padrão 6 Nível A
100909	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/11/2006	Padrão 6 Nível A
100916	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100917	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100918	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100919	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100920	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100921	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100922	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100923	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100924	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100925	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100929	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/2006	Padrão 6 Nível A
100834	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	09/03/2006	Padrão 6 Nível A

Art. 2º - Deve o Departamento de Recursos Humanos promover o enquadramento dos servidores acima especificados, anexando às suas fichas funcionais, cópia deste ato.

Art. 3º - Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais da Lei Complementar Municipal nº 1.432/05 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 9 de outubro de 2007.


VALENTIM ZANELLO MILLO
Prefeito Municipal